



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIO Nº 801/2020/SMA**

Carlos Barbosa, 1 de setembro de 2020.

V. Exa.

Sra. Lucilene Marchi, Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Barbosa/RS.

**Assunto:** Resposta do Pedido de Informações nº 11/2020

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 11/2020, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, o que segue:

*1. Qual o tamanho total do terreno do referido imóvel?*

De acordo com o cadastro imobiliário municipal, o lote possui 125,95 m<sup>2</sup>.

*2. Qual o tamanho total da benfeitoria/construção?*

De acordo com o cadastro imobiliário municipal, a edificação possui 198,44 m<sup>2</sup>.

*3. Qual o gabarito atual das calçadas daquela esquina?*

O Plano Diretor determina que o passeio público em frente a este imóvel deve ter 2,00 m de largura na Rua Borges de Medeiros, e deve seguir o Projeto Urbanístico Centro-Estação na Rua Buarque de Macedo.

De acordo com os mapas utilizados pela Secretaria de Planejamento, o passeio público da Rua Buarque de Macedo deve ter 2,50 m de largura neste trecho.

*4. Qual a metragem atual daquele trecho?*

O passeio público construído atualmente tem largura variável ao longo das duas testadas do imóvel. Na Rua Buarque de Macedo, a largura varia entre 2,04 m e 2,40 m, enquanto na Rua Borges de Medeiros esta medida varia entre 1,43 m e 3,68 m.

*5. Em caso de demolição, a nova construção deverá ter recuo predial, ou neste local não haveria necessidade?*

O imóvel está localizado no Centro Urbano (CURB), ficando, portanto, dispensado de observar o recuo frontal. No entanto, devem ser observadas as dimensões do Plano Diretor para os passeios públicos.





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

*6. Qual o valor imobiliário do referido imóvel?*

Segundo informações do Cadastro do Município, o valor do terreno é de R\$ 103.560,36 e o valor do prédio é de R\$ 131.316,57, totalizando o valor de R\$ 234.876,93.

*7. É possível reformar e dar utilidade ao imóvel sem a sua demolição e nova construção?*

A viabilidade de uma reforma da edificação depende da utilização a ser dada a ela, ou seja, qual a ocupação pretendida ao imóvel. Depende disso, também, a magnitude das obras a serem executadas e, por consequência, o custo nelas envolvido.

Atenciosamente,

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS

